PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANULAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 043/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE COTAS CHEIAS DE GÁS GLP, proveniente dos Processos Administrativos n.º 3054, 3354, 3361, 3729-PG/2015.

CONSIDERANDO o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica, relatando irregularidade quanto à fase interna do processo administrativo.

RESOLVO:

- I ANULAR, com fundamento no artigo 49, caput § I, da Lei 8.666/93;
- II **DETERMINAR** que seja respeitado o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, e que no menos prazo possível às irregularidades sejam sanadas, para iniciar novo processo para aquisição dos produtos.
- III- PUBLICAR o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 08 de agosto de 2016.

Silvia Helena Sorgi SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



